



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1132/96

CONCEDE ESTABILIDADE FINANCEIRA


O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

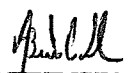
Art. 1º - Fica concedido Estabilidade Financeira, a Servidora Pública Municipal, **MARIA AUXILIADORA MILDEBERG CARNEIRO**, nomeada no Cargo de Auxiliar de Recursos Humanos, Carreira IV, passando a perceber os vencimentos e vantagens do Cargo de Chefe de Departamento de Recursos Humanos, Padrão CC-3, ou equivalência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LETTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete